*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO Nº 1.120 , de 28 de março de 1972.-

Dá denominação a logradouro público. -

Art. 1º - Passa a denominar-se - " RUA JOSÉ GONÇALVES REBOLLAS " o logradouro conhecido por Estrada - para o Conabagalo, que tem início no viaduto da Rodovia Presidente - Dutra, no bairro Cocaininha, nesta cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 de março de 1.972.

DR. LUIZ CARLOS SICKOW F.
PREFEITO

BARRA MANSA - PREFEITURA MUNICIPAL DE